



## PORTARIA N° 564/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo PAE n° 2023/1207020;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo em comissão de Secretário, matrícula n° 200221, 09 (nove) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, para o período de 11 a 19/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 30 de outubro de 2023.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
Procurador-Geral de Contas

EM 30/10/2023 09:32 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)  
- Aut. Assinatura: 9C0C112210D03EC6.DE8FE41C870E1DCD.79B45B9358946A90.6AFF224A0ED7381D

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula nº 999321, no seu impedimento, o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO matrícula nº 200288 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 30/2023/MPC-PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ 05.054.978/0001/50) e INOWAY TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 43.951.445/0001-60) tendo como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII – Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 30 de outubro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

**Protocolo: 1003447**

**PORTARIA N.º 045/2023/SGCC/DACC/MPC/PA**

(PAE 2023/1181192)

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293, no seu impedimento, o servidor RANIERI TELES VASCONCELOS, matrícula nº 200171 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 29/2023/MPC-PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ 05.054.978/0001/50) e AC COMÉRCIO LTDA (CNPJ 46.221.464/0001-29) tendo como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII – Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 30 de outubro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

**Protocolo: 1003441**

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato: 29/2023 – MPC/PA**

**Processo PAE: 2023/1181192**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº03/2023-SRP-MPC/PA, Ata de Registro de Preços nº 04/2023/MPC/PA.

Partes: AC COMÉRCIO LTDA (CNPJ 46.221.464/0001-29) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos Eletrônicos.

Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2024.

Valor do Contrato: R\$ 25.777,56 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 29/10/2023.

Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas.

**Protocolo: 1003442**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato: 30/2023 – MPC/PA**

**Processo PAE: 2023/1181267**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº03/2023-SRP-MPC/PA, Ata de Registro de Preços nº 05/2023/MPC/PA.

Partes: INOWAY TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 43.951.445/0001-60) e MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos Eletrônicos.

Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2024.

Valor do Contrato: R\$ 10.632,00 (dez mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 29/10/2023.

Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas.

**Protocolo: 1003443**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 24/2023-MPC/PA**

**PROCESSO Nº: 2023/1119839**

PARTES: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ n.º 10.498.974/0002-81.

OBJETO: Despesa para a realização de 05 (cinco) inscrições no 7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR. VALOR: R\$ 21.250,00,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais) FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023

RESPONSÁVEL: Caio Anderson da Silva Dantas – Secretário.

**Protocolo: 1003623**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 570/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1200733;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLIA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para participar do evento "III CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", a ser realizado de 28/11/2023 a 1º/12/2023, de forma presencial, em Fortaleza/CE, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 27/11 a 02/12/2023), na forma da Resolução n. 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da PORTARIA n. 484/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 30 de outubro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 1003252**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 564/2023/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1207020;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS, ocupante do cargo em comissão de Secretário, matrícula nº 200221, 09 (nove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, para o período de 11 a 19/12/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 30 de outubro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1003207**